

AS CLÁUSULAS DE FINALIDADE*

Nilza Barrozo DIAS

RESUMO *O presente trabalho compreende a investigação das cláusulas de finalidade em dados de língua falada e textos de língua escrita, numa abordagem funcional- discursiva. Os tipos de cláusulas de finalidade propostos – hipotática canônica (com o subtipo delimitadora de resultado) e hipotática discursiva; cláusulas de finalidade parentética e de adendo - surgiram a partir de análise de amostras dos corpora. As hipotáticas estão articuladas a(s) cláusula(s) núcleo(s), enquanto as parentéticas e de adendo, ao próprio ato de fala. A forma não-marcada é PARA+INF, que ocorre preferencialmente na posição posposta à cláusula núcleo. As posições anteposta, medial e intercalada correspondem às formas marcadas, sendo a primeira mais recorrente na língua escrita e a segunda, na fala. As cláusulas hipotática apresentam um sujeito preferencialmente correferencial ao sujeito da núcleo, sendo este normalmente agentivo. A cláusula núcleo é codificada com a estrutura não- marcada SVO, cujo sujeito é representado por SN pleno na escrita e por SN pronome e morfologia verbal, na fala. As cláusulas de adendo e parentéticas têm como escopo o próprio ato de fala que ajudam a constituir.*

ABSTRACT *This investigation deals with the analyses of purpose clauses in spoken and written data, in functional linguistics. The purpose clauses which come up from the data are the canonical and discursive hypothetical clauses; the afterthought and parenthetic purpose clauses. The non-marked form is TO + INF, that realize in the final position em relation to main clauses. The initial, medial and intercalated positions correspond to the non-marked forms; the first is more common in written language and the second, in spoken language. The hypothetical clauses codify a subject, which is coreferential to the subject of main clauses. The main clause is structured with SVO, whose subject is expressed by SP noun in the written language and by SP pronoun or verbal affix in the spoken language. The*

* Texto resultante da Tese de Doutorado, apresentada ao Curso de Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no dia 19 de junho de 2001, sob a orientação da Profª. Drª. Maria Luiza Braga.

afterthought and parenthetic clauses have as scope the speech act that they help to realize.

0. INTRODUÇÃO

Meu trabalho desenvolveu-se a partir da análise de amostras de língua falada e textos de língua escrita. Os objetivos são investigar os tipos de cláusulas de finalidade, suas posições e funções, os meios pelos quais elas se articulam com a cláusula núcleo e com o ato de fala, bem como suas motivações semântico-discursivas, numa abordagem funcionalista. Utilizei os conceitos de grupos de fatores e variável dependente que remetem à Teoria da Variação Laboviana.

As cláusulas de finalidade codificam o *movimento* de uma origem para um objeto da finalidade no mundo das intenções. Normalmente, este *deslocamento* se sobrepõe ao movimento no mundo físico, mas pode ocorrer de este deslocamento ser marcado por um sujeito experienciador que projeta a sua experiência (seus sentimentos) apenas no mundo das intenções; ou ainda a projeção deste movimento ser direcionada para o próprio ato de fala.

A cláusula padrão não-marcada é **para + infinitivo**, que pode ser usada em contextos nos quais não se configura o valor semântico de finalidade¹. O movimento da cláusula de finalidade mostra uma inter-relação entre futuridade e potencialidade.

A articulação da cláusula de finalidade pode realizar-se em dois níveis: com uma ou mais cláusulas núcleos, ou com o próprio ato de fala. No primeiro nível, temos um sujeito normalmente agentivo e controlador; no segundo nível, temos um locutor que agenda um propósito determinado, com controle da situação.

As cláusulas de finalidade podem ocupar as posições anteposta, medial, intercalada e posposta em relação à (s) cláusula(s) núcleo(s). A informação codificada sob a forma de cláusula parentética e de adendo ocupa as posições posposta e intercalada em relação a outra informação, no nível textual- discursivo. Desse modo, os tipos de cláusulas de finalidade mantêm uma relação estreita com a posição que ocupam em relação à(s) cláusulas(s) núcleo(s) ou em relação ao próprio ato de fala.

A investigação levou-nos a postular os seguintes tipos de cláusulas de finalidade:

- 1) hipotática canônica
 - 1.1) hipotática delimitadora de resultado
- 2) hipotática discursiva
- 3) parentética

¹ Destacamos ainda aquelas que são codificadas apenas com a mesma forma das cláusulas de finalidade: aquelas ligadas aos verbos de movimento ir e vir, as encaixadas, as marcadoras de atitude, as cláusulas marco e as meta-cláusulas.

- 4) de adendo

Os tipos de cláusulas de finalidade diferenciam-se no modo como organizam o discurso. Na lista acima, são apresentados dois tipos de cláusulas hipotáticas, que exibem características sintático- semântico- discursivas diferentes.

1. AS CLÁUSULAS DE FINALIDADE

A **cláusula hipotática de finalidade canônica** funciona como especificadora da idéia focada na *cláusula núcleo* e ocorre, de modo absoluto, na *posposição*. O estado de coisas descrito na cláusula de finalidade é posterior ao estado de coisas descrito na núcleo.

No exemplo (01),

- (01) Eles não tem necessidade (de roubar) não. (É) diversão, é mole? Eles roubam para dar os outro.

B: (?) Para dar, cara?

A: Tipo Robin Hood, rouba na-na sul, **para dar aqui para os outro que necessita**. Diversão. Tem filho aí-um garoto aí- filho de capitão, tem filho de sargento. Mas rouba, que sabe que o pai vai soltar, aí vai dar aos outro. (Censo/RJ: Ubir., 20 anos),

a cláusula hipotática de finalidade **para dar aqui para os outro que necessita** constitui o objetivo que levou o sujeito a praticar um determinado ato. A trajetória entre a zona sul e zona norte do Rio constitui o deslocamento físico (origem-trajetória- meta), sobre o qual se realiza o movimento no mundo das intenções. Assim, o evento motivador, sob a forma de cláusula de finalidade- *os garotos dão o que roubam para o pessoal daqui* (isto é, da zona norte do Rio)-, é posterior àquele tempo expresso na cláusula núcleo. O sujeito é [+ controlador] e agente, agindo com determinado propósito. Este propósito delimita o foco da cláusula núcleo.

A **hipotática de finalidade delimitadora de resultado** constitui um subtipo da cláusula canônica e apresenta, sintaticamente, a articulação com uma *cláusula núcleo*, mas, semanticamente, toma como escopo a seqüência de orações que a antecede. Nesta seqüência, a cláusula núcleo representará o aspecto resultativo da ação e poderá ser manifestada por um verbo estativo.

- (2) Na hora de ir à escola, ele (neto) grita, ele chora, menina, ele fica quase roxinho **para não ir a escola, não é?** (Censo RJ: Iren., 52 anos)

O exemplo (2) instancia uma cláusula núcleo com sujeito paciente, o neto, que, nas cláusulas anteriores, exerce o seu direito de gritar e chorar para não ir a escola,

portanto, agindo e controlando a situação. O resultado das suas ações aparece sob a forma de um oração com predicado nominal – *ele fica quase roxinho*. A cláusula hipotática de finalidade destacada está articulada diretamente à cláusula núcleo, mas a cláusula núcleo só existe como resultado das cláusulas que a antecedem.

A cláusula hipotática de finalidade discursiva caracteriza-se por superpor ao valor semântico de finalidade um papel preponderantemente discursivo. Ela salienta uma peça de informação do material que a antecede ou que seja inferível do próprio contexto. A(s) cláusula(s) núcleo(s) que a sucede(m) funciona(m) como solução da informação da hipotática. Ela articula a informação que a antecede com a informação que a sucede, auxiliando a coesão discursiva. Na *posição anteposta*, funciona como tópico, por proporcionar o domínio de referência para o qual a *cláusula núcleo* indicará a solução

No exemplo (03),

- (03) “Tudo isso talvez aconteça em 2004 ou 2008, mas na noite de terça-feira, 27 de janeiro de 1998, depois da apresentação de Hillary na manhã do mesmo dia, Bill proferiu seu discurso sobre o Estado da União para uma vasta audiência de americanos - e não foi diferente dos seus outros grandes discursos ao longo dos anos. Este durou mais de uma hora e tocou em cerca de 50 problemas nacionais e internacionais. Para cada um, ele tinha uma solução social específica. **Para melhorar a educação**, ele reduziria de 22 para 18 o número médio de alunos nas classes de escolas públicas. Todo o nosso superávit futuro, resultado de um orçamento enxuto, ele transferiria para a seguridade social. (Encarte MAIS!, Folha de São Paulo: *Cenas femininas*),

a cláusula hipotática de finalidade discursiva **Para melhorar a educação** – na posição anteposta - representa a especificação de uma peça de informação dentre muitas levantadas pelo Presidente Clinton, no material que antecede a cláusula de finalidade. A solução para o problema da educação nas classes públicas aparece na forma de cláusula núcleo, na posição posposta.

A cláusula hipotática de finalidade discursiva *medial* sofre mais restrições de ordem sintática do que quando na posição anteposta. A função coesiva é similar nas duas posições, sendo que a função de tópico só cabe na anteposição. Os elementos de estrutura sintática que impedem o deslocamento da cláusula *medial* para a anteposição são sintagmas nominais, algumas conjunções: *e, mas, portanto; que e se* (integrantes); *porque, se* (condicional); *que e de modo que* (consecutivos); pronomes relativos *onde e que* (pronomes relativos); *quando* (temporal) e alguns advérbios de tempo e modo, palavras de inclusão e exclusão.

No exemplo (4)

- (4) Faulkner, apesar de ser o vice-presidente do Congresso de Escritores (o ensaísta Paulo Duarte era o presidente), passou os primeiros três dias de sua estada no quarto - e no bar - do Esplanada. Saía apenas para jantares, como em um restaurante de comida russa, na rua Ana Cintra, no centro da capital, onde, **para homenageá-lo**, uma orquestra local tocou a folclórica canção 'Saint Louis Blues'. Faulkner, irônico, perguntou se alguém do consulado havia nascido no Alabama. (Encarte MAIS! da Folha de São Paulo: *Faulkner no Brasil*),

a cláusula hipotática de finalidade discursiva *medial* funciona como *suporte* para a informação a partir da qual o falante irá discorrer: a causa de a orquestra tocar a canção Saint Louis Blues. A informação que sucede à cláusula de finalidade é a solução, codificada sob a forma de *cláusula núcleo*.

As cláusulas de finalidade de adendo acrescentam informação adicional, quer como resultado de uma incitação conversacional, quer como informação adicional em longos turnos de fala. No caso da incitação, a cláusula normalmente ocorre após uma resposta polar e representa expectativas por parte do falante quanto ao acréscimo de informação do interlocutor. No caso de adição de informação em longos turnos de fala, constitui ou não uma unidade entonacional independente, funcionando como reforço de informação, após uma curva entonacional final de sentença. Nestes termos, o acréscimo atende a motivações cognitivas e interacionais. Por constituírem uma informação adicional, ocorrem na *posição posposta àquela informação que o falante julgue necessitar de reforça*. Por não terem cláusulas núcleos, não podemos falar em ordem formal, mas estamos verificando a possibilidade de deslocamento desta informação de adendo no nível textual-discursivo. As cláusulas de finalidade de adendo não se encontram de modo absoluto adequadas às propostas já feitas por outros pesquisadores.

O exemplo (5)

- (5) B: Você lembra assim algum livro que você tenha lido recentemente?
A: Foi - é - (hes) foi Escaravelho - Escaravelho é - do diabo.
C: Escaravelho do Diabo.
B: Foi na escola que mandaram ler?
A: Foi. **Para fazer uma prova**, sabe? (ININT)
C: Você se lembra da história, qual era?
B: Sobre o que que era?
A: Ai gente, eu fico (ININT). Olha, acho que não me lembro não.
Já tem muito tempo, sabe? (Censo/RJ: A. Cri., 19 anos.

mostra que *eles mandaram ler o livro* expressa a pergunta da entrevistadora, e a cláusula de finalidade destacada codifica o motivo da ordem dada pelos professores

da escola. A entrevistadora ao fazer a pergunta - que poderíamos dizer que funciona como cláusula núcleo- não projeta a finalidade do que nela disse; quem o faz é a entrevistada, após uma resposta polar.

As cláusulas de finalidade de adendo, destacadas no exemplo (6), representam a adição de informação em longos turnos de fala.

- (6) E, quando eu saio, às vezes, só tem - só recebe coisa, não é? Que eu resolva, aí embola tudo. Aí confunde tudo e, aí, eu falo assim: Bem, então é melhor a gente são sair”. Nem sai eu, nem sai ele para ir à praia. **Para ir a lugar nenhum, para fazer nada.** Então a gente está esperando que as crianças cresçam mais, a gente ter a possibilidade de comprar um carro, não é? (Censo/RJ: Jo., 27 anos)

No exemplo (6), o falante enfatiza as dificuldades do casal para ir à praia. Ela tenta elaborar melhor a sua informação, fazendo uma síntese do discurso anterior, porque, na sua avaliação, há uma necessidade de reforçar o já dito.

A cláusulas de finalidade de adendo só ocorre na posição posposta àquela informação que o falante julgue necessitar de reforço. O escopo é, então, uma informação não codificada como cláusula núcleo, mas como pertencente ao contexto em que estejam inseridas.

A **cláusula de finalidade parentética** representa a fala do escritor que se desvincula momentaneamente da linha tópica que vinha desenvolvendo, acrescenta alguma informação relevante para algum elemento utilizado por ele, normalmente um sintagma nominal, e volta ao texto, retomando o fluxo do discurso. A causa de tal deslocamento se assenta na não certeza do escritor (ou falante) de que o ouvinte ou leitor compartilhe o significado do sintagma ou o sentido metafórico que ele pretenda dar ao sintagma da cláusula em que a parentética esteja inserida. A cláusula parentética codifica uma informação que podemos afirmar ser *intercalada* dentro de outra informação, no nível textual- discursivo. O escopo da cláusula parentética representa uma informação não realizada como cláusula núcleo, tal como ocorre com a cláusula de adendo.

O exemplo (7)

- (7) “Seja como for, o efeito de contraste criado por essa complacência indiscriminada - esse filistinismo, **para usar um termo mais adequado** - ao menos chama a atenção para um fato óbvio, banal e desenhado: tão-somente por via de nossas reações particulares e concretas a certos momentos deste ou daquele filme, bem como por via do exame crítico e teórico desses encontros, é que poderemos desenvolver uma convicção genuína da dignidade do cinema enquanto objeto de estudo. (Encarte MAIS!, Folha de São Paulo: *A hora e a vez da filosofia norte-americana*)

mostra que **para usar um termo mais adequado** manifesta o grau de engajamento do escritor com o assunto abordado, visto que o significado da palavra *filistinismo*, por ser considerado por ele como possivelmente não compartilhado pelo interlocutor, leva-o a justificar o seu uso o que representa o domínio do conhecimento sobre o assunto.

2. ALGUMAS PROPRIEDADES FORMAIS DAS CLÁUSULAS DE FINALIDADE

As cláusulas hipotáticas de finalidade ocupam as posições anteposta, medial e posposta em relação à(s) cláusula(s) núcleo(s). A posição medial diz respeito àquelas cláusulas que ocorrem à esquerda e fora da predicação da cláusula núcleo. A troca de posição da cláusula hipotática pode acarretar alteração de valor discursivo da mensagem inicial; isto porque a escolha de posição da hipotática deve atender às determinações semântico- pragmáticas do falante. As cláusulas de adendo e parentéticas representam uma informação posposta e intercalada, respectivamente, a uma outra informação, no nível textual - discursivo.

As cláusulas núcleos das hipotáticas de finalidade apresentam a ordem não-marcada SVO; na língua escrita, a predominância da informação nova acarreta a codificação do sujeito codificado por SN pleno, o que justifica a densidade informacional; na fala, a predominância de informação dada apresenta uma tendência à codificação do sujeito quer com SN pronomes e/ou quer com morfologia verbal, que se explica pela continuidade tópica.

As cláusulas hipotáticas codificam um sujeito preferencialmente correferencial ao sujeito da cláusula núcleo. Dos papéis temáticos já investigados, o sujeito *agente* é o mais recorrente; quanto à predicação, os verbos de *ação* predominam em ambas as modalidades. Estas propriedades constituem o deslocamento do sujeito de X a Y, no mundo das intenções. Este *movimento*, que é um conceito básico na identificação das cláusulas de finalidade, propicia ainda a seleção do conector *para* como uma forma não- marcada. O *para* traz em seu bojo o conceito de *movimento* com intuito de atingir um determinado fim.

As cláusulas de adendo e parentéticas apresentam normalmente um sujeito *agente* e uma predicação com verbos de *ação*. O sujeito da cláusula parentética pode remeter ao locutor que projetou o propósito no mundo das intenções. O sujeito da cláusula de adendo pode remeter a um sujeito de outras cláusulas, que constituem unidades sintáticas diferentes.

A ancoragem da cláusula de finalidade se explica a partir do tipo de preenchedor que antecede a cláusula hipotática e que pode impedir o deslocamento desta para outra posição em relação à seu núcleo. A ancoragem se explica também pela cláusula núcleo, quando pode ter, simultaneamente, outra função sintática em relação a uma outra cláusula, o que pode bloquear o deslocamento.

3. CONCLUSÃO

As cláusulas de finalidade codificam o *movimento* no mundo das intenções. O sujeito e/ou locutor estabelecem um propósito ou finalidade, cuja execução do objetivo demanda o deslocamento de uma origem a uma meta, com uma trajetória, no mundo das intenções. Este *movimento* no mundo das intenções *pode sobrepor-se* ao deslocamento no mundo físico.

A investigação das cláusulas de finalidade levou-nos a desconsiderar o conceito de subordinação mais tradicional e a postular que a articulação do valor semântico de finalidade ocorre em dois níveis: com uma ou mais cláusulas núcleos, ou com o próprio ato de fala.

As cláusulas de finalidade propostas bem como aquelas que se parecem, mas não são de finalidade não constituem uma listagem exaustiva de análise. Julgamos que este trabalho pode enriquecer as análises de cláusulas já propostas.

BIBLIOGRAFIA

- AMPARO, Sônia O. do (1997). *Enunciados Modais: um processo de funcionalidade em Clarice Lispector*. RJ: Tese de Doutorado da UFRJ.
- ANDREWS, A. (1996). The major functions of the noun phrase. In: *Language, typology and syntactic descriptions*, vol. I, ed. Shopen Timothy, New York: Cambridge Press.
- AZEVEDO, J.L. (2000). *A expressão da finalidade no português*. RJ: Tese de Doutorado da UFRJ.
- BACKLUND, Ingegerd. (1989). *Initial infinitives as cues to the reader*. Proceedings from the Fourth Nordic Conference for English Studies. Vol.I, University of Copenhagen.
- BECHARA, Evanildo. (1985). *Moderna Gramática Portuguesa*. SP: Companhia Ed. Nacional, 1985.
- BENTIVOGLIO, Paola. (1987). Clauses Introduced by the Preposition Para in Spoken Spanish: an Analysis from a Discourse Viewpoint. In: Carol Neidle & Rafael Núñez-Cedeño (eds). *Studies in Romance linguistics*. Dordrecht: Paris.
- BRAGA, Maria L. (1984). Tópico e Ordem Vocabular. In: *Pragmatics*.
- _____. (1996). Processos de redução: o caso das orações de gerúndio. In: *Gramática do Português Falado*, vol. VI., Org.: Mary Kato, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.
- _____. (1999). Os enunciados de tempo no português. In: *Gramática do Português Falado*, vol. VII., Org.: Maria Helena de M. Neves, Campinas: Fapesp: Unicamp.
- BROWIN & YULE. (1985). *Discourse Analysis*. Cambridge: Cambridge Press.
- BYBEE, J. et alii (1994). *The evolution of grammar: tense, aspect, and modality in the language of the world*. Chicago: The University of Chicago Press.
- CALLOU, Dinah et alii (1993). Topicalização e deslocamento à esquerda: sintaxe e prosódia. In: *Gramática do Português Falado*, vol.III., Org.: Ataliba Castilho, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.

- CASTILHO, A. & CASTILHO, C. (1992). Advérbios modalizadores. In: *Gramática do Português Falado*, vol.II., Org.: Rodolfo Ilari, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.
- CASTILHO, Ataliba. (1994). Um ponto de vista funcional sobre predicação. *Revista Alfa*, 38. São Paulo: Editora Unesp.
- _____. (2000). *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto.
- CHAFE, Wallace. (1975). Givenness, contrastiveness, definiteness, subjects, topics, and point of view. In: *Subject and Topic: a new typology of language*. Charles Li (org.), New York: Academic Press.
- _____. (1984). *How People Use Adverbial Clauses*. Berkeley Linguistics Society 10:437-449. Berkeley: Berkeley Linguistics Society.
- _____. (1988). Linking intonational units. In: HAIMAN & THOMPSON (eds), In: *Clause combining in grammar and discourse*. Philadelphia: J. Benjamins Publishing.
- _____. (1994). *Discourse, consciousness, and time*. Chicago Press.
- CRYSTAL, David. (1985). *Dicionário de Lingüística e Fonética*. RJ: Zaahar Editora.
- CUNHA, C. & CINTRA, L. (1985). *Nova gramática do português contemporâneo*. RJ: Nova Fronteira.
- CUMMING,S.& ONO, T. (1997). Discourse and grammar.In: *Discourse as Structure in Process*. Teun van Dijk (ed.) London: Sage.
- DASCAL, M. & KATRIEL, T. (1979). Digressions: a study in conversational coherence. In: *Text vs. Sentence*, J. Petöfi (ed), vol. 26.
- DECAT, Maria B.N. (1993). *Leite com manga, morre: da hipotaxe adverbial no português em uso*. Tese de Doutorado da PUC/ SP.
- DIAS, Nilza B. (1994). *A transitividade na fala carioca*. RJ: Dissertação de Mestrado na UFF.
- DIK, Simon. (1989). *The Theory of Functional Grammar*. Holland: Foris Publications.
- DU BOIS, John V. (1987). *The discourse basis of ergativity*. Language, vol 63, número 4.
- DUBOIS, Jean et alii. (1973). *Dicionário de Lingüística*. SP: Cultrix.
- FERNANDES, F. (1989). *Dicionário de verbos e regimes*. SP: Ed. Globo.
- _____. (1997). *Dicionário de regimes de substantivos e adjetivos*. SP.Ed. Globo.
- FIGUEIRA, Attié Rosa. (1996). Uma nota sobre aspecto e transitividade. *Revista Delta*, vol 12, no. 1. São Paulo: Educ.
- FOLEY & VAN VALIN. (1984). *Functional syntax and universal grammar*. Cambridge: Cambridge University Press.
- FORD, C. (1988). *Grammar in ordinary interaction: the pragmatics of adverbial clauses in conversational English*. PHD Dissertation. University of California.
- FRAJZYNGIER, Z. (1996). *Grammaticalization of the complex sentence. A case study in Chadic*. Philadelphia: John Benjamins Publishing.
- GARCIA, A.L. (1994). *Gramática del Espanöl. La oración compuesta*. Madri.Libros.

- GIVÓN, T. (1979). *On understanding grammar*. London: Academic Press.
- _____. (1984). *Syntax – a functional-typology introductions*. Vol. I, Philadelphia: J. Benjamins.
- _____. (1987). Beyond foreground and background. In: *Coherence and grounding in discourse*. Philadelphia: John Benjamins Publishing.
- _____. (1990). *Syntax – a functional-typological introduction*. Vol. II, Philadelphia: John Benjamins.
- _____. (1995). *Functionalism and grammar*. Philadelphia: John Benjamins Press.
- GODDARD, C. The semantics of coming and going. *Pragmatics* 7:2, 147-162.
- GORSKI, Edair. (2000). *Níveis de integração de cláusulas para + INF*. Estudos Linguísticos XXIX, GEL, SP.
- GRICE, H. P. (1975). Logic and conversation. In: *Syntax and Semantics*, vol 3, Eds. Peter Cole and Jerry L. Morgan, New: York: Academic Press.
- HAIMAN, John. (1978). Conditionals are topics. In: *Language*, vol. 54, number 3.
- HAIMAN, J. and THOMPSON, S.A. (1988). (eds.) - *Clause combining in grammar and discourse*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins Publishing.
- HALLIDAY, M.A.K. (1994). *An Introduction to Functional Grammar*. London: Edward Arnold Publishers.
- HEINE, B. *et alii*. (1991). *Grammaticalization. A conceptual framework*. Chicago: Chicago Press.
- HEINE, Bernd. (1997). *Possession*. Cambridge Press. Cambridge.
- HOPPER, P. & THOMPSON, S. (1986). Transitivity in Grammar and discourse. In: *Language*, vol 56, number 2, June.
- HOPPER, Paul J. and TRAUGOTT, Elizabeth C. (1993). *Grammaticalization*. Cambridge: Cambridge University Press.
- ILARI, Rodolfo *et alii* (1990). Considerações sobre a posição do advérbio. In: *Gramática do Português Falado*, volume 1, Org.: Ataliba Castilho, São Paulo: Editora da Unicamp e FAPESP.
- ILARI, Rodolfo. (1997). *A expressão do tempo em português*. SP: Contexto.
- JUBRAN, Clélia C. A. S. (1996). Parênteses: propriedades identificadoras. In: *Gramática do Português Falado*, vol. IV.(Orgs): Castilho e Basílio. São Paulo: FAPESP/Ed. Da Unicamp.
- _____. (1996). Para uma descrição textual-interativa das funções da parentização. In: *Gramática do Português Falado*, vol. V. Org.: May Kato. São Paulo: FAPESP/Ed. Da Unicamp.
- _____. (1999). Funções textuais-interativas dos parênteses. In: *Gramática do Português Falado*, vol. VII. Org.: Moura Neves, São Paulo: FAPESP/Ed. Da Unicamp.
- KATO, Mary *et alii* (1996). Padrões de predicação no português falado. In: *Gramática do Português Falado*, vol. V, Org.: Mary Kato, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.
- KENNY, Anthony. (1979). *Action, emotion and will*. London: R. F. Holland.
- KOCH, Ingedore Villaça. (1993). *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez.

- KOCH, Ingedore Villaça. (1997). *O texto e a construção dos sentidos*. SP: Contexto.
 _____. *Digressão e relevância conversacional*. (no prelo).
- LAKOFF, George. (1987). *Women, Fire and Dangerous Thing*. Chicago: University of Chicago.
- LANGACKER, Ronald W. (1982). English Aspect. In: *Tense -aspect: between Semantics & Pragmatics*. Philadelphia. John Benjamins Publishing Company.
- LEHMAN, C. (1982). *Thoughts on grammaticalization*. Vol. I.
 _____. (1988). Towards a typology of clause linkage. In: *Clause combining in grammar and discourse*. Amsterdam/Philadelphia. J. Bejamins.
- LI, Charles & THOMPSON, Sandra. (1975). Subject and Topic: a new typology in the language. In: *Subject and Topic*. New York: Academic Press.
- LIMA, Rocha. (1988). *Gramática normativa da língua portuguesa*. RJ: José Olympio.
- LYONS, John. (1977). *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MAN, W. C. & THOMPSON, Sandra. (1986). *Relational Propositions in Discourse*.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. (2001). *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. SP: Cortez Editora, 2001.
- MARQUES, Maria Helena. (1990). *Introdução à Semântica*. RJ: Zahhar Editor.
- MARTELOTTA, M. E. (1998). Gramaticalização e grau de vinculação sintática em cláusulas concessivas e adversativas. In: *Veredas*, vol. 2, MG: UFJF.
- MATEUS et alii (1983). *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra: Livraria Almedina.
- MATTHIESSEN, C. & THOMPSON, S. (1988). The structure of discourse and subordination. In: *Clause combining in grammar and discourse*. Vol 18, Eds.: Haiman e Thompson. Amsterdam/Philadelphia. John Benjamin.
- MORRIS, Tey. (1998). Topicity vs. thematicity: Topic- prominence in impromptu Spanish Discourse. *Journal of Pragmatics* 29, p.193- 203.
- NARO, A. & VOTRE, S. (1996). Mecanismos funcionais do uso da língua. In: *Variação e discurso*. MACEDO, RONCARATI E MOLLICA (orgs.)RJ: Tempo Brasileiro.
- NEVES, Maria Helena M. (1996). Estudo das construções com verbo-suporte em português. In: *Gramática do Português Falado*, vol. VI. Org.: Ingedore Kock, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.
 _____. (1996). A modalidade. In: *Gramática do Português Falado*, vol VI., Org.: Ingedore Kock, São Paulo: Fapesp/ Unicamp, 1996.
 _____. (1997). *A gramática funcional*. SP: Martins Fontes.
- NEVES, M.H.M. & BRAGA, M. L. (1998). Hipotaxe e gramaticalização: uma análise das construções de tempo e de condição. *Revista Delta*, vol. 14.
- NEVES, Maria Helena M. (1999). As orações causais. In: *Gramática do Português Falado*. vol VII., Org.: Maria Helena M. Neves, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.

- _____. (1999). As orações condicionais. In: *Gramática do Português Falado*, vol VII., Org.: Maria Helena M. Neves, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.
- _____. (1999). As orações concessivas. In: - In: *Gramática do Português Falado*, vol VII., Org.: Maria Helena M. Neves, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.
- _____. (2000). *Gramática de Usos do Português*. SP: Editora Unesp.
- OCHS, Elinor, SCHEGZOFF, Emanuel & THOMPSON, Sandra. (1996). (eds.). *Interaction and grammar*. Cambridge: University Press.
- PAIVA, Maria da Conceição A. (1991). *Ordenação das cláusulas causais: forma e função*. RJ: Tese de Doutorado da UFRJ.
- PAYNE, Dóris L. (1992). *Pragmatics of word order flexibility*. Philadelphia: John Benjamins Publishing.
- PAYNE, T. (1997). *Describing morphosyntax: a guide for field linguists*. Cambridge: University Press.
- PONTES, Eunice. (1987). *O tópico no português do Brasil*. SP: Pontes Ed.
- ROSA, Margaret. (1992). *Marcadores de atenuação*. SP: Editora Contexto.
- SEARLE, John R. (1981). *Os actos de fala – Um Ensaio de Filologia da Linguagem*. Coimbra: Livraria Almedina.
- SHIBATANI, M. The grammar of causative constructions: a conspectus. In: *Syntax and semantics*, vol. 6, Shibatani (ed.), New York/San Francisco: Academic Press.
- SIEWIERSKA, Anna. (1991). *Functional Grammar*. London. British Library.
- SILVA, Giselle M. & MACEDO, Alzira. (1996). Análise sociolinguística de alguns marcadores conversacionais. In: *Varição e discurso*. MACEDO, RONCARATI E MOLLICA (orgs.) RJ: Tempo Brasileiro.
- SILVA, Giselle M. (1999). Anatomia e fisiologia dos marcadores discursivos não-prototípicos. In: *Gramática do Português Falado*, vol VII., Org.: Maria Helena M. Neves, São Paulo: Fapesp/ Unicamp.
- SWEETSER, Eve. (1988) Grammaticalization and Semantic Bleaching. In: *Proceedings of the Fourteenth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society*, eds. Shelley Axmaker, Annie Jaisser and Helen Singmaster.
- _____. (1991). *From etymology to pragmatics. Metaphorical and cultural aspects of semantic structure*. Cambridge: Cambridge University Press.
- TARALLO, Fernando. (1994). *A pesquisa sociolinguística*. SP: Ática.
- TARALLO et alii (1996). Preenchimento discursivo em fronteiras sintáticas. In: *Gramática do português falado*, vol. IV, SP: Fapesp/ Editora Unicamp.
- TAYLOR, John R. (1995). *Linguistic categorization*. New York: Oxford Press.
- THOMPSON, Sandra. (1985). *Grammar and written discourse: initial vs. final purpose clause in English*. Text 5, pp.55-84.

- THOMPSON, S. A. & LONGACRE, R.E. (1994). Adverbial Clauses. In: *Language Typology and syntactic description*. Complex constructions. Shopen (ed), New York: Cambridge.
- TRAUGOTT, E. and HEINE, B. (1991). *Approaches to grammaticalization*. Amsterdam Philadelphia: John Benjamins Publishing Company.
- TRAVAGLIA, L.C. (1985). *O aspecto verbal no português*. MG: Universidade Federal de Uberlândia.
- VAN VALIN, R. & LAPOLLA, R. (1997). *Syntax, structure, meaning and functions*. United Kingdom: Cambridge Press.
- VENDLER, Zeno. (1967). Verbs and Times. In: *Linguistics in Philosophy*. London: Cornell University Press.